



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMÃRA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

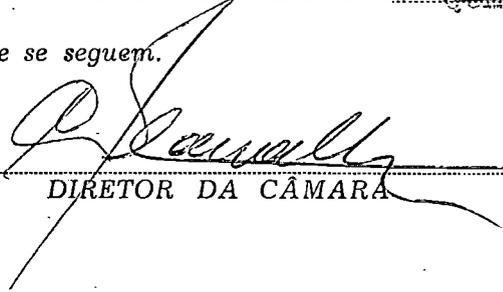
PROCESSO N.

Interessado : VEREADOR : DARIO RUDIO

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 04/75 CONCEDENDO TITULO
DE CIDADÃO COLATINENSE ao SR. LUCIANO BECALLI.

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

HP
col-17-3-75
Estado do Espírito Santo
Ofício no. 04/75
Resolução no. 329

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/75

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

D E C R E T A:

- Art. 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao/ Sr. Luciano Becalli, pelos relevantes serviços prestados a coletividade Colatinense.
- Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 17 de março de 1975

Dario Rudio

DARIO RUDIO;AUTOR

REGISTRO N.º 110 Fls. 18 v. L.º 1

Projeto de Resolução 04/75

Presidência da Câmara.

Colatina, 17/03/1975

L. Becalli

CURRICULUM VITAE

Luciano Becalli, é filho de Adão Becalli e Brígida Binda Becalli, nascido aos 15 de outubro de 1909, no Município de Itaguaçu, neste Estado.

Cursou a Ciclo Primário no Colégio Ítalo-Brasileiro, em Santa Teresa e casou-se com a Senhora Celandina Ventura aos 27 de junho de 1929, e no ano de 1931 mudou-se para o Distrito de Itapina, Município de Colatina, de cujo consórcio tem os seguintes filhos;

Ayrton - formado em Contabilidade

Eed - Curso Ginásial

Zeaiz - diplomada em Farmácia, pela Faculdade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais; falecida.

Claudete Normalista veio a falecer quando cursava a Escola Superior de Educação Física, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Tania - Normalista

Luciano Junior - Falecido ainda criança

Foi Vereador pelo Distrito de Itapina em duas gestões. De 1947 a 1950 e de 1950 a 1954.

Homem de excepcional formação religiosa que educou seus filhos dentro dos princípios de religiosidade, temerosos a Deus e praticante/da caridade se dedicando ao seu Distrito de coração sendo Itapinense que tem recusado/convite dos filhos para se transferir para um lugar maior, porque adora seu Distrito, Itapina. O Sr. Luciano Becalli ^{Érico} dos doutores Dilo Binda, Vivaldo Binda, Isidoro Binda. Clovis / Binda.

Succione Bealli - filho de
Sônia Bealli e Fregida
Bealla Bealli - residentes
no Município de Itaquassee
Destes entões vieram
9 filhos - sendo:

Deolinda - Maria - Solina
Regalina - Anelero - Dora e
Margaralena - Luciano
Cristiano - João.

Succione nasceu no dia
15 de Outubro de 1909 - em-
sua escola primária no
Colégio Italo-Braziliano
em Santa Theresa.

Casou-se com ~~Paula~~ ~~Paula~~
Dina Veetora em o dia
28 de Junho de 1929 - Trans-
feriu-se para Itaquassee, em
o ano de 1931 - Destes en-
tões vieram os filhos
Syrton - Ed - Luiz - Claudete
Ila - Luciano - Tarcia

Homens de paoli formos e nobres
Cruzo e Claudio educaron seu
filhos nos principios da religião
cristã, honrosos de Deus e praticantes
da caridade, sempre dedicado ao estudo
do seu Instituto de corpo que é a Tríplice
sem nunca deixar os convites dos
filhos para sempre estudarem, para por
dos nomes, porque não esqueço nunca
o nome de Tríplice.

(Cruzo é tio do novo espartaco)
A Palo Budo - válido

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sala das Sessões, 17.03.1975

Prof. Manoel Corrêa

As Comissões

D. Supra

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

20.03.75

Com. Justiça e Redação

Carvalho

Ex. M. Presidente.

Com o parecer à
parte. D. Supra

Octavio Luiz



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

RESOLUÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o projeto de Lei nº 081/75,
é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando -/
ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade,
deu vir do encontro da Comissão que o subscrovo.

Sala das Sessões,

em, 24 de março de 1975

ASSINATURAS:

Octávio Luiz

Reginaldo Rocha

Luiz

Aprovado em *Quinta Sessão*
Discu. *Unanimidade*
Sala das Sessões, *20 03 1975*
Wady Pasfenc

Aprovado em *Segunda e última*
Discussão por: *Unanimidade*
Sala das Sessões, *31 03 1975*
Wady Pasfenc
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões, *31 03 75*
Wady Pasfenc
PRESIDENTE

04/75

17 de março de 1975

Senhor Diretor:

Cumpre-me passar às mãos de V.Exa., para publicação a cópia da RESOLUÇÃO de nº 329/, que foi aprovada por esta Casa de Leis, sob a Presidência do Sr. Antonio Wady Jarjura.

Aproveito a oportunidade, de nossos votos de estima e consideração, mui,

Cordialmente,

Antonio Wady Jarjura
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Sergio Moraes

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

NESTA:

ZM.

RESOLUÇÃO Nº 329

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado, do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica concedido o Título de Cidadão Colatinense ao Sr. Luciano Becalli, pelos relevantes serviços -/ prestados a coletividade Colatinense.

Art. 2º)- Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE
Câmara Municipal de Colatina. 31 de março de 1944

PRESIDENTE

Registrada e Publicada n/ Secretaria nesta data. supra

SECRETARIO